



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.501, DE 05 DE MARÇO DE 2007.

Homologa o Parecer n. 176/06 CEG, que aprova o Curso de Pedagogia – Mocajuba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 22.09.2006, e em conformidade com os autos do Processo n. 013755/2006-UFGPA, procedentes do Campus de Cametá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 176/2006, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Pedagogia, para a oferta de turma com 50 (cinquenta) vagas, flexibilizadas do Campus de Cametá, em regime intervalar, no município de Mocajuba, em convênio com a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão